



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 6, Nº 360/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2024 - GP	1
PORTARIA Nº 009/2024 - GP	2
PORTARIA Nº 010/2024 - GP	3

PUBLICAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2024 - GP

DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO

ITINGA DO MARANHÃO, 09
DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Progressão Funcional aos Servidores do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão - MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos e em conformidade com o disposto no Art. 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento da servidora Elidelma Bezerra De Sousa Coelho, e as decisões nelas contidas;

Considerando o direito adquirido à Progressão com fundamento no Art. 11, da Lei de nº 500, de 06 de junho de 2024, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, estando de acordo com o Art. 12, § 1º, inciso III e alínea "d".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão, para servidor do Quadro Geral do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidora	Cargo	Nível	Classe
ELIDELMA BEZERRA DE SOUSA COELHO	AGS	III	D

Art. 2º- Deverá ser anexada cópia da presente Portaria no dossiê funcional do servidor.

Art. 3º- Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir de 01 de outubro, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 009/2024 – GP

ITINGA DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Progressão Funcional aos Servidores do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão - MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos e em conformidade com o disposto no Art. 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento do servidor Marcos Paulo Andrade Silva e as decisões nelas contidas;

Considerando o direito adquirido à Progressão com fundamento no Art. 11, da Lei de nº 500, de 06 de junho de 2024 (Que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, estando de acordo com o Art. 12, § 1º, inciso I e alínea “b”).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão, para servidor do Quadro Geral do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Nível	Classe
MARCOS PAULO ANDRADE SILVA	CONTROLADOR	I	B

Art. 2º- Deverá ser anexada cópia da presente Portaria no dossiê funcional do servidor.

Art. 3º- Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir de 01 de outubro, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010/2024 – GP

ITINGA DO MARANHÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Progressão Funcional aos Servidores do Quadro Geral do Poder Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão - MA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos e em conformidade com o disposto no Art. 35, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento do servidor Luís Alberto Lopes de Sousa. e as decisões nelas contidas;

Considerando o direito adquirido à Progressão com fundamento no Art. 11, da Lei de nº 500, de 06 de junho de 2024 (Que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, estando de acordo com o Art. 12, § 1º, inciso III e alínea "c").

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão, para servidor do Quadro Geral do Legislativo Municipal, que cumpriu os requisitos da legislação pertinente.

Servidor	Cargo	Nível	Classe
LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA	VIGIA	II	C

Art. 2º- Deverá ser anexada cópia da presente Portaria no dossiê funcional do servidor.

Art. 3º- Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir de 01 de outubro, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA
DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FABIANO ALVES BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
